



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª (QUARTA) VARA CÍVEL DE CURITIBA - FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cândido de Abreu, 535, 4º andar - Cento Cívico - CEP 80.530-906. Telefone (41) 3253-7473

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 110.1, para instruir os Autos nº 0010089-49.2009.8.16.0001 (PROJUDI), movido por CESAR AUGUSTO BUENO KOTVISKI (CPF 808.853.067-91), em face de MARISTELA YARED (CPF 545.011.059-68), procedo à AVALIAÇÃO do seguinte bem, Matrícula nº 15.422 do Registro de Imóveis de Porto União/SC, Cadastor Imobiliário nº 11.209, Inscrição Imobiliária nº 01.01.012.0095.1.

- Registro de Imóveis -

Porto União - SC

Mirian Elisabeth de Mattos Nunes
 Oficial do Registro de Imóveis
 CPF 352.630.599-49

| |
|-----------------------|
| REGISTRO GERAL |
| MATRÍCULA N.º 15.422 |

| |
|---------------------|
| ficha |
| 15.422 |
| Subscrição |
| <i>[Assinatura]</i> |

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: Consta de um terreno, correspondente a Fração C^o, situado a Praça Hercílio Luz, Centro, neste Município e Comarca de Porto União-SC, com a área de 213,17m2 (DUZENTOS E TREZE VIRGULA DEZESSETE METROS QUADRADOS), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Para a Praça Hercílio Luz, com 7,92 metros; FUNDOS: Arnaldo A. Rotta, por 7,46 metros; LADO DIREITO: José Yared, em 30.05 metros ; LADO ESQUERDO: Ignes Pasternak Yared e Outros, com 27,60 metros: **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado anteriormente sob nº 12.800, do Registro geral deste CRI. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ YARED, comerciante aposentado e DIAMANTINA RIBEIRO PROVEZANI YARED, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de bens em 30.01.41, residentes em Lages-SC, portadores das C.I.RG nº 8/R-37.391-SC e RG nº 8R.532.928-SC, e inscritos no CPF sob nº 736.615.469-53 e nº 346.129.709-20; 2) Espólio de AZIZ YARED, através de seu representante RONALDO RODOLFO MIERS, brasileiro, casado advogado, residente em União da Vitória-Pr, portador da C.I.RG nº 340.074-Pr, e inscrito no CPF sob nº 026.615.199-04, conforme Termo de compromisso de inventariante deferido nos Autos de inventário do processo nº 158/97, do juiz de direito da 2ª Vara cível desta Comarca; SALIM YARED FILHO, divorciado, comerciante, residente nesta cidade, portador da C.I.RG nº 10/C 788.604-SC, e inscrito no CPF sob nº 614.982.039-49; MARISTELA YARED, solteira, Técnica em Comercio exterior, portadora da C.I.RG nº 3.206.837-5-Pr e inscrita no CPF sob nº 545.011.059-68, residente em Curitiba-Pr, SALIM YARED, na qualidade de Usufrutuário, viúvo, engenheiro civil, portador da C.I.RG nº RG nº 898-D CREA-Pr, e inscrito no CPF sob nº 004.683.129-00; JORGE YARED, comerciante aposentado e LIA ANDRADE DE SOUZA YARED, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens em data de 09.02.52, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 1.246.286-7-Pr e RG nº 7.356.659-2-Pr e inscritos no CPF sob nº 103.784.219-72 e nº 019.978.459-03, respectivamente; YRAN YARED, médico e NAIR YARED, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de bens em 18.11.55, residentes em Lages-SC, portadores das C.I.RG nº 8R/58.784-SC e RG nº 8R/1.824.803-SC, e inscritos no CPF sob nº 084.563.059-87 e nº 892.592.119-72, respectivamente; Herdeiros de YAREDE YARED; JEFFERSON JOSÉ YARED, engenheiro civil e VANIA VIRMOND GUIMARÃES YARED, nutricionista, casado entre si pelo regime da Comunhão Parcial de bens, em 06.04.84, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 1.972.494-Pr e RG nº 1.296.764-0-Pr, inscritos no CPF sob nº 561.776.909-04 e nº 247.344.979-15, respectivamente; GILSON ANTONIO YARED, médico e SIMONE SILVA YARED, arquiteta, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens em 04.09.82, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 3.085.242-7-Pr e RG nº 1.586.842-2-Pr, e inscritos no CPF sob nº 294.139.909-72 e nº 545.025.519-53, respectivamente JUSSARA YARED FORTE, do comércio FRANCISCO LUIZ FORTE, industrial, casado entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens em 04.03.77, residentes nesta cidade, portadores da s C.I.RG nº 1.798.473-Pr e RG nº 600.693-Pr, e inscritos no CPF sob nº 813.681.439-20 e nº 193.563.239-68, respectivamente; YARED YARED FILHO, industrial e KARLA NEMES YARED, industrial, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em data de 03.03.89, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 1.129.232-Pr e RG nº 3.070.342-1-Pr , e inscritos no CPF sob nº 552.919.029-49 e nº 611.171.619-09, resectivamente; e a Viuva-Meeira; IGNES PASTERNAK YARED, viúva do lar, residente nesta cidade, portadora da C.I.RG nº 10.R 1.108.314-SC, e inscrita no CPF sob nº 820.469.309-59; todos brasileiros.....

O OFICIAL DESIG: *[Assinatura]*
R-1-15.422: De acordo com a Escritura Publica de Dissolução de Condomínio com Propriedade

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JVXY TXCD6 LCBGZ U9VKD

1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para esta avaliação iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme o que estabelece a Norma Técnica NBR 14.653, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas dentro das normas da ABNT e em nossa experiência profissional na área imobiliária.

2. METODOLOGIA

A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o Método Evolutivo, conforme item 8.2.4 da NBR-14.653-2, define o valor do imóvel através da conjugação de métodos a saber: (a) o valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo; (b) as benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo; e (c) o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

O Método Evolutivo é considerado como método eletivo para a avaliação de imóveis cujas características "*sui generis*" impliquem a inexistência de dados de mercado em número suficiente para a aplicação unicamente do Método Comparativo Direto de dados de mercado. Desta forma, o princípio do Método é separar o imóvel em duas partes: Terreno e Benfeitorias existentes, que terão seus valores calculados separadamente.

O Método Comparativo de Dados de Mercado, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653 – 1 (Procedimentos Gerais) o método "identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra", sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneizações.

3. BEM A SER AVALIADO: Terreno correspondente a fração "C", situado à Praça Hercílio Luz, Centro, no Município e Comarca de Porto União – SC, com a área de 213,17m², contendo uma edificação em alvenaria para fins comerciais com aproximadamente 150,48m² de área construída com estado de conservação necessitando de reparos importantes, com demais confrontações, medições e características na Matrícula nº 15.422 do Registro de Imóveis de Porto União/SC. Cadastor Imobiliário nº 11.209, Inscrição Imobiliária nº 01.01.012.0095.1.





FACHADA DO IMÓVEL



VISTA AÉREA DA FACHADA DO IMÓVEL

4. AVALIAÇÃO

Uma vez da falta de ofertas a fim de compor um espaço amostral confiável, adotou-se o método Evolutivo iniciando pela avaliação da área de terreno do imóvel avaliando e, posteriormente, a avaliação da edificação.

Terreno correspondente a fração "C", situado à Praça Hercilio Luz, Centro, no Município e Comarca de Porto União - SC, com a área de 213,17m², com demais confrontações, medições e



características na Matrícula nº 15.422 do Registro de Imóveis de Porto União/SC. Cadastor Imobiliário nº 11.209, Inscrição Imobiliária nº 01.01.012.0095.1.

Foi adotado, portanto para quantificar o valor do metro quadrado de imóveis na mesma região ao do objeto da presente avaliação, o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

Este método é usado, preferencialmente, na busca do valor de mercado de terrenos, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, entre outros, sempre que houver dados semelhantes ao avaliado, pois esse critério pauta-se ao princípio segundo o qual dois bens semelhantes, em mercados semelhantes, têm preços semelhantes. Em consequência, as eventuais diferenças de preços serão proporcionais às diferenças entre características dos bens e dos respectivos mercados. Esta condição é a ideal em uma avaliação, pois nesse caso, estaríamos avaliando bens semelhantes comparando-os entre si. Entretanto para se aplicar este princípio é imprescindível a existência de várias amostras de bens semelhantes.

A fim de se determinar o valor do m²/médio elaborou-se um espaço amostral composto por 5 elementos amostrais de ofertas de imóveis na região do imóvel avaliado, em diferentes imobiliárias, conforme tabela abaixo:

| AMOSTRAS | | | |
|-----------------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| COTAÇÃO | VALOR DO IMÓVEL | ÁREA (m²) | VALOR (m²) |
| 1 | R\$ 350.000,00 | 475,72 | R\$ 735,73 |
| 2 | R\$ 320.000,00 | 400,00 | R\$ 800,00 |
| 3 | R\$ 370.000,00 | 351,53 | R\$ 1.052,54 |
| 4 | R\$ 550.000,00 | 578,00 | R\$ 951,56 |
| 5 | R\$ 580.000,00 | 801,00 | R\$ 724,09 |

Os dados coletados, e apresentados anteriormente, através da pesquisa de mercados são dados brutos sendo necessário a homogeneização dos fatores visando afastar distorções de nos valores coletados. Assim, levando em consideração os dados específicos de cada avaliando como fatores de localização e área útil foi feito o tratamento dos fatores conforme tabelas a seguir:

| HOMOGENEIZAÇÃO | | | | |
|---|------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| Nº. | VALOR (m²) | ÁREA ÚTIL | MULTIP. DE FATORES | VALOR (m²) AJUSTADO |
| 1 | R\$ 735,73 | 1,222 | 1,222 | R\$ 899,23 |
| 2 | R\$ 800,00 | 1,170 | 1,170 | R\$ 936,32 |
| 3 | R\$ 1.052,54 | 1,133 | 1,133 | R\$ 1.192,75 |
| 4 | R\$ 951,56 | 1,283 | 1,283 | R\$ 1.221,06 |
| 5 | R\$ 724,09 | 1,392 | 1,392 | R\$ 1.008,14 |
| VALOR MÉDIO POR M² AJUSTADO | | | | R\$1.051,50 |

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo, vistorias "in loco", vistorias aéreas com drone, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes da Matrícula nº. 15.422, avalio a área



total do terreno por **R\$ 224.148,17 (Duzentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos)**.

4.2. DAS BENFEITORIAS – MÉTODO UTILIZADO

Uma edificação em alvenaria de uso comercial, de padrão simples, com 150,48m², em estado de conservação entre regular e necessitando de reparos simples.

Os valores destas benfeitorias foram obtidos através do valor do metro quadrado de obra nova depreciada. Para se aferir o valor dessa benfeitoria, foi considerado o atual custo do metro quadrado de edificações semelhantes à que é objeto desta avaliação, tomando-se então, com índice, o Custo Único Básico de Construção – CUB para aferição deste valor. De acordo com SINDUSCON/PR o CUB se define como:

Principal indicador do setor da construção, o Custo Unitário Básico (CUB) é calculado mensalmente pelos Sindicatos da Indústria da Construção Civil de todo o país. Determina o custo global da obra para fins de cumprimento do estabelecido na lei de incorporação de edificações habitacionais em condomínio, assegurando aos compradores em potencial um parâmetro comparativo à realidade dos custos. Atualmente, a variação percentual mensal do CUB tem servido como mecanismo de reajuste de preços em contratos de compra de apartamentos em construção e até mesmo como índice setorial.

Desse modo aplica-se sobre o valor do CUB-PR no padrão CSL (Comercial Sala / Loja) que hoje (novembro/2021) se encontra em R\$2.159,09; o índice correlatado ao tipo de benfeitoria e seu acabamento. Após a apuração dos valores do custo da construção, foi aplicado sobre esta benfeitoria a depreciação usando-se o método Ross-Heidecke.

4.3. DEPRECIAÇÃO DA BENFEITORIA – MÉTODO ROSS-HEIDECKE

Para se aplicar a depreciação usando o método de Ross-Heidecke, se faz necessário o entendimento de alguns conceitos fundamentais pertinentes a tal método, os quais são:

Depreciação – É a perda da aptidão de servir ao fim que o imóvel se destina, provocando a decadência do valor intrínseco do bem.

Vida útil de um bem – É o período decorrido entre a data que foi concluída a edificação e o momento em que ela deixa de ser utilizado devido à necessidade de reformas de grande monta.

Idade real – Período decorrido entre a data que foi concluída a edificação e a data de referência da avaliação.

Vida remanescente – Tempo estimado entre a data da avaliação e o fim da sua vida útil.

Valor residual – É o valor de demolição ou de reaproveitamento de parte dos materiais ao fim da sua vida útil.



Valor novo – É o custo de reprodução de uma edificação nova através de orçamentos analíticos.

Valor depreciável – É o valor novo menos o valor residual.

A **depreciação de ordem física** é proporcionada pelo desgaste de várias partes que compõem a edificação e suas causas podem ser devido ao uso, ausência de manutenção ou material sem qualidade que redundam em avarias bruscas e acidentais, deterioração, desgaste constante e decrepitude.

Já a **depreciação de ordem funcional** abrange a inadequação (falhas de projeto e/ou execução), superação (obsolescência) e anulação (inadaptabilidade a outros fins). Este tipo de depreciação não se enquadra em formulações matemáticas genéricas.

Portanto, após a aferição do valor da benfeitoria, necessária se fez proceder a depreciação desta em razão do desgaste natural do material, ausência de manutenção, inadequações no projeto conforme pelas normas atuais de construção e em decorrência da sua idade, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$D = (1-K) \times CD$$

D = Valor da depreciação

K = Coeficiente de depreciação

CD = Custo depreciável

Assim, em vistoria *in loco*, atribuí para a análise em questão das benfeitorias o estado de conservação entre regular e necessitando de reparos simples (Item D do Quadro 1 – Estado de Conservação). Portanto, considerando o tempo de construção e em bom estado de conservação, o índice de depreciação aplicado foi de 0,768 (Tabela 2) sobre o valor total dos imóveis, chegando ao valor final do m² da edificação em R\$ 1.658,18 o m², e aplicando esses valores nas áreas construídas, avalio todas as benfeitorias em **R\$ 249.523,09 (Duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e nove centavos)**.

4.4. VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Por fim, obtém-se o valor total do imóvel somando o valor do terreno ao valor das benfeitorias:

Valor do imóvel = R\$ 473.671,26

Limite inferior: R\$ 426.304,14 (até o máximo de -10%)

Limite superior: R\$ 521.038,39 (até o máximo de 10%)

Valor arredondado (1%) R\$ 475.000,00



CONCLUSÃO

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo, vistorias *"in loco"*, vistorias aéreas com drone, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes das matrículas, *depreciando em virtude do tempo e estado de conservação pela Tabela Ross-Heidecke*, **avalio o imóvel (terreno e benfeitorias) por R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais).**

Curitiba (PR), data da assinatura digital.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado



ANEXO I

Pesquisa de Mercado



AMOSTRA 01




VENDA R\$ 350.000,00

DESCRIÇÃO

Excelente oportunidade de investimento!

Imóvel em ótima localização, terreno urbano com área de 475,72m² com as seguintes medidas:

| | |
|-----------------|---------------------|
| DETALHES | |
| Código | 958 |
| Categoria | Terreno |
| Endereço | Avenida João Pessoa |

| |
|-------------------------|
| - Frente: 11,83m |
| - Lado Direito: 38,8m |
| - Lado Esquerdo: 37,75m |
| - Fundos: 13,48m |

<https://www.mariopedroso.com.br/imovel/exibir/venda-terreno-cidade-nova-porto-uniao/958>

AMOSTRA 02

Detalhes do Imóvel

 1



Terreno para Venda, Porto União / SC, bairro Cidade Nova, área total 400,00 m²

Total: **400,00**

Valor: **R\$ 320.000,00**

Código: 917 | Endereço: Rua Agenor De Paula Bueno - prox: ao posto Delta | Bairro: Cidade Nova | Área Total: 400,00 m² |

Nome E-mail Telefone 8266 repita:

Olá! Achei esse imóvel através do site www.imeisfurlan.com.br. Por favor, gostaria de mais informações sobre o mesmo. Aguardo contato. Grato.



<http://www.imeisfurlan.com.br/imovel/2009874/terreno-venda-porto-uniao-sc-cidade-nova>



AMOSTRA 03

Detalhes do Imóvel



Terreno para Venda, Porto União / SC, bairro Cidade Nova, área total 351,53 m²



Total: 351,53

Valor: R\$ 370.000,00

Código: 967

Endereço: Rua Joaquin Nabuco

Bairro: Cidade Nova

Área Total: 351,53 m²

Nome E-mail Telefone 3231 repita:

Olá! Achei esse imóvel através do site www.imeisfurlan.com.br. Por favor, gostaria de mais informações sobre o mesmo. Aguardo contato. Grato.

ENVIAR






<http://www.imeisfurlan.com.br/imovel/2166713/terreno-venda-porto-uniao-sc-cidade-nova>

AMOSTRA 04

Detalhes do Imóvel



Terreno para Venda, Porto União / SC, bairro Cidade Nova, área total 578,00 m²



Total: 678,00

Valor: R\$ 550.000,00

Código: 833

Endereço: Rua Felipe Schimidt, 136

Bairro: Cidade Nova

Área Total: 578,00 m²

Terreno Frente: 17,00 Metros

Terreno Fundo: 17,00 Metros

Terreno Esquerda: 34,00 Metros

Terreno Direita: 34,00 Metros

Nome E-mail Telefone 2790 repita:

Olá! Achei esse imóvel através do site www.imeisfurlan.com.br. Por favor, gostaria de mais informações sobre o mesmo. Aguardo contato. Grato.

ENVIAR






<http://www.imeisfurlan.com.br/imovel/1753685/terreno-venda-porto-uniao-sc-cidade-nova>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVXY TXCD6 LCBGZ U9VKD

AMOSTRA 05

Detalhes do Imóvel



Terreno para Venda, Porto União / SC, bairro Cidade Nova, área total 801,00 m²

Total: **801,00**

Valor: **R\$ 580.000,00**

Código: 901 | Endereço: Rua Marechal Deodoro, 671 | Bairro: Cidade Nova | Área Total: 801,00 m² |

Nome: E-mail: Telefone: 9925 repita:

Olá! Achei esse imóvel através do site www.imeisfurlan.com.br. Por favor, gostaria de mais informações sobre o mesmo. Aguardo contato. Grato.



o

<http://www.imeisfurlan.com.br/imovel/1960719/terreno-venda-porto-uniao-sc-cidade-nova>



ANEXO II

Memória de Cálculo



a) Grau de liberdade = N- 1:

Sendo:

N = número de amostras

b) Média Aritmética = (V(1) + V(2) + V(3) +..... / N

Sendo:

N = Número de Amostras.

c) HomogeneizaçãoÁrea útil: $Fa = (A/Ar)^{0,25}$ Multiplicação de fatores = $Ft \times Fa$

Sendo:

Fa = fator área

A = área principal

Ar = área referência

d) Média Ajustada = [Vaj(1) + Vaj(2) + Vaj(3) +...] / N

Sendo:

Vaj = valor m^2 ajustado

N = Número de Amostras.

e) Intervalo de ConfiançaL. inferior = média ajustada - $t \times (S \div \sqrt{n})$ L. superior = média ajustada + $t \times (S \div \sqrt{n})$

| | |
|------------------------|------------|
| média | 1.051,50 |
| intervalo de confiança | 80% |
| n-1 | 4 |
| n | 5 |
| t Student | 1,533 |
| desvio padrão | 147,505253 |
| raiz de n | 2,23606798 |
| resultado | 101,126421 |
| inferior | 950,37 |
| superior | 1.152,63 |
| % em torno da média | 0,1923 |
| Grau III \leq 30% | 19,23% |



CONCLUSÃO FINAL

Considerando as análises feitas, com o arredondamento permitido pela ABNT, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor total do imóvel (R\$) = valor do terreno + valor das benfeitorias

Onde:

Valor do terreno (R\$) = Valor médio ajustado (R\$/m² ajustado) x Área Equiv. do terreno (m²)

Sendo:

Valor médio ajustado (R\$/m² ajustado) = R\$ 1.051,50

Área Equiv. do terreno (m²) = 213,17

Valor das benfeitorias = Área edificada (m²) x (CUB x k)

Sendo:

Área edificada (m²) = 150,48

CUB = R\$ 1.658,18

Coefficiente de depreciação (k) = 0,768

VALOR TOTAL (R\$) = R\$ 475.000,00



ANEXO III

Documentação do Imóvel



- Registro de Imóveis -

Porto União - SC

Mirian Elisabeth de Mattos Nunes
Oficial do Registro de Imóveis
CPF 352.630.599-49

REGISTRO GERAL

ficha
15.422

MATRÍCULA N.º 15.422

subscrito
[Assinatura]

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: Consta de um terreno, correspondente a Fração "C", situado a Praça Hercilio Luz, Centro, neste Município e Comarca de Porto União-SC, com a área de 213,17m2 (DUZENTOS E TREZE VIRGULA DEZESSETE METROS QUADRADOS), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Para a Praça Hercilio Luz, com 7,92 metros; FUNDOS: Arnaldo A. Rotta, por 7,46 metros; LADO DIREITO: José Yared, em 30.05 metros ; LADO ESQUERDO: Igenes Pasternak Yared e Outros, com 27,60 metros: **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado anteriormente sob nº 12.800, do Registro geral deste CRI. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ YARED, comerciante aposentado e DIAMANTINA RIBEIRO PROVEZANI YARED, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de bens em 30.01.41, residentes em Lages-SC, portadores das C.I.RG nº 8/R-37.391-SC e RG nº 8R.532.928-SC, e inscritos no CPF sob nº 736.615.469-53 e nº 346.129.709-20; 2) Espólio de AZIZ YARED, através de seu representante RONALDO RODOLFO MIERS, brasileiro, casado advogado, residente em União da Vitória-Pr, portador da C.I.RG nº 340.074-Pr, e inscrito no CPF sob nº 026 615 199-04, conforme Termo de compromisso de inventariante deferido nos Autos de inventário do processo nº 158/97, do juiz de direito da 2ª Vara cível desta Comarca; SALIM YARED FILHO, divorciado, comerciante, residente nesta cidade, portador da C.I.RG nº 10/C 788.604-SC, e inscrito no CPF sob nº 614.982.039-49; MARISTELA YARED, solteira, Técnica em Comercio exterior, portadora da C.I.RG nº 3.206.837-5-Pr e inscrita no CPF sob nº 545.011.059-68, residente em Curitiba-Pr, SALIM YARED, na qualidade de Usufrutuário, viúvo, engenheiro civil, portador da C.I.RG nº RG nº 898-D CREA-Pr, e inscrito no CPF sob nº 004.683.129-00; JORGE YARED, comerciante aposentado e LIA ANDRADE DE SOUZA YARED, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens em data de 09.02.52, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 1.246.286-7-Pr e RG nº 7.356.659-2-Pr e inscritos no CPF sob nº 103.784.219-72 e nº 019.978.459-03, respectivamente; YRAN YARED, médico e NAIR YARED, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de bens em 18.11.55, residentes em Lages-SC, portadores das C.I.RG nº 8R/58.784-SC e RG nº 8R/1.824.803-SC, e inscritos no CPF sob nº 084.563.059-87 e nº 892.592.119-72, respectivamente; Herdeiros de YAREDE YARED; JEFFERSON JOSÉ YARED, engenheiro civil e VANIA VIRMOND GUIMARÃES YARED, nutricionista, casado entre si pelo regime da Comunhão Parcial de bens, em 06.04.84, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 1.972.494-Pr e RG nº 1.296.764-0-Pr, inscritos no CPF sob nº 561.776.909-04 e nº 247.344.979-15, respectivamente; GILSON ANTONIO YARED, médico e SIMONE SILVA YARED, arquiteta, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens em 04.09.82, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 3.085.242-7-Pr e RG nº 1.586.842-2-Pr, e inscritos no CPF sob nº 294.139.909-72 e nº 545.025.519-53, respectivamente JUSSARA YARED FORTE, do comércio FRANCISCO LUIZ FORTE, industrial, casado entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens em 04.03.77, residentes nesta cidade, portadores da s C.I.RG nº 1.798.473-Pr e RG nº 600.693-Pr, e inscritos no CPF sob nº 813.681.439-20 e nº 193.563.239-68, respectivamente; YARED YARED FILHO, industrial e KARLA NEMES YARED, industrial, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em data de 03.03.89, residentes em Curitiba-Pr, portadores das C.I.RG nº 1.129.232-Pr e RG nº 3.070.342-1-Pr , e inscritos no CPF sob nº 552.919.029-49 e nº 611.171.619-09, resepctivamente; e a Viuva-Meeira; IGNES PASTERNAK YARED, viúva do lar, residente nesta cidade, portadora da C.I.RG nº 10.*R 1.108.314-SC, e inscrita no CPF sob nº 820.469.309-59; todos brasileiros.....

O OFICIAL DESIG: *[Assinatura]*

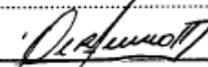
R-1-15.422: De acordo com a Escritura Pública de Dissolução de Condomínio com Propriedade Localizada, lavrada às fls. 092 do livro 030, em data de 20 de Março de 1.998, pelo 1º Tabelionato desta cidade e Comarca de Porto União-SC; JOSÉ YARED e sua mulher DIAMANTINA RIBEIRO PROVEZANI YARED; SALIM YARED; JORGE YARED e sua mulher LIA ANDRADE DE SOUZA YARED; YAREDE YARED; JEFFERSON JOSÉ YARED e sua mulher VANIA VIRMOND GUIMARAES YARED; GILSON ANTONIO YARED, e sua mulher SIMONE SILVA YARED; JUSSARA YARED FORTE e seu marido FRANCISCO LUIZ FORTE; YAREDE YARED FILHO e sua mulher KARLA NEMES; Espólio de AZIZ YARED; YRAN YARED, e sua mulher NAYR YARED; e IGNES PASTERNAK YARED, todos acima qualificados, "Cederam a

continua no verso

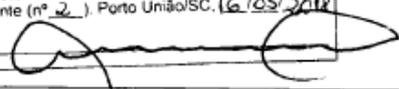


continuação

Título de Dissolução de Condomínio, o imóvel constante da presente matrícula pela importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) 'a SALIM YARED FILHO e MARISTELA YARED, acima qualificados. Custas R\$ 48,00. Protocolado sob nº 40.745 às fls. 61v. do protocolo I-H. Porto União, 31 de Março de 1.999.....

O OFICIAL DESIG: 

Em virtude do processo de informatização da serventia os novos atos desta ficha (nº 1 - v) serão lavrados na subseqüente (nº 2). Porto União/SC, 16/05/2018

O Oficial 

verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVXY TXCD6 LCBGZ U9VKD



REGISTRO GERAL

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC
 Marcus Vinicius Vilas Boas
 Oficial de Registro

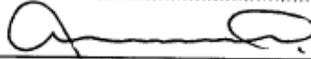
MATRICULA 15422

Rubrica:  Ficha: 2

R.2-15422: Protocolo nº 85711, datado de 18 de Dezembro de 2017. **PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora nos autos, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, datado de 27/09/2017, assinado digitalmente por Ronaldo Luis Olegário, Autos nº 0002806-40.2008.8.24.0048/01, e o Ofício nº 0002806-40.2008.8.24.0048-01-0002, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, datado de 16/05/2018, assinado digitalmente por Felipe Eduardo Petry, Autos nº 0002806-40.2008.8.24.0048/01, Ação: Execução de Sentença, em que é Exequente: Zilma Medeiros Kirsten e outros e Executado: SALIM YARED FILHO, fica **PENHORADA a fração ideal de 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado SALIM YARED FILHO.** Valor da causa: R\$ 1.496,61. Data do valor: R\$ 24/07/2015. Atualização monetária: R\$ 1.690,38, cálculo efetuado em 12/12/2017. Digitado por Adriana Ratucznyk. Porto União/SC, 16 de Maio de 2018. Emolumentos: R\$ 101,54 + Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FBY99221-7TJT.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

R.3-15422: Protocolo nº 85711, datado de 18 de Dezembro de 2017. **PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora nos autos, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, datado de 27/09/2017, assinado digitalmente por Ronaldo Luis Olegário, Autos nº 0002806-40.2008.8.24.0048/02, e o Ofício nº 0002806-40.2008.8.24.0048-02-0002, expedido pela 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras-SC, datado de 17/04/2018, assinado digitalmente por Laura Vargas da Silva, Autos nº 0002806-40.2008.8.24.0048/02, Ação: Execução de Sentença - Honorários, em que é Exequente: Oliveira, Sartori & Fornasaro Advogados S/S/ e Executado: SALIM YARED FILHO, fica **PENHORADA a fração ideal de 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado SALIM YARED FILHO.** Valor da causa: R\$ 901,97. Data do valor: R\$ 24/07/2015. Atualização monetária: R\$ 1.018,75, cálculo efetuado em 12/12/2017. Digitado por Adriana Ratucznyk. Porto União/SC, 16 de Maio de 2018. Emolumentos: R\$ 101,54 + Selo: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FBY99223-6ZF8.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.4-15422: Protocolo nº 89691, datado de 07 de Abril de 2020. **PENHORA** - De acordo com a Certidão, expedida pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, em data de 26 de junho de 2019, assinada pelo Auxiliar Sr. Wagner Luiz de Lara, cumprindo a sentença assinada pela Juíza de Direito Substituta: Drª Carolina Fontes Vieira, Autos nº 0010089-49.2009.8.16.0001 ação de procedimento comum, em que é EXEQUENTE: Cesar Augusto Bueno Kotviski -CPF nº 808.853.067-91 e EXECUTADA: Maristela Yared -CPF 545.011.059-68, fica **PENHORADO a parte ideal ou seja 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula pertencente a executada,** valor da causa R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recolhimento do FRJ - Fundo de Reaparelhamento da Justiça do Estado de Santa Catarina: Isento, não atinge o valor fiscal. Digitado por Leonice Aparecida dos Santos. Porto União/SC, 07 de Abril de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00 + Selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FRY92339-YKR8.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA



| | | |
|--|---|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CONSULTA PRÉVIA PARA REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO | | PROTOCOLO Nº: |
| INSTRUÇÕES NO VERSO | | |
| DOCUMENTOS: 1- FOTOCÓPIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS. 2- CARNÊ DE IPTU. | | |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: | | |
| INTERESSADO: | | |
| SE FOR EDIFICAÇÃO ANTIGA | ANO: | ÁREA CONSTRUÍDA: |
| ASSINALE NO CAMPO 1, 2, 3 O QUE DESEJA CONSTRUIR | | |
| <input type="checkbox"/> ALVENARIA <input type="checkbox"/> MADEIRA <input type="checkbox"/> OUTRAS 1 | <input type="checkbox"/> AUMENTO <input type="checkbox"/> INDÚSTRIA <input type="checkbox"/> COMÉRCIO | <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/> APARTAMENTO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS 2 |
| <input type="checkbox"/> INSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> PÚBLICO <input type="checkbox"/> OUTROS 3 | Nº APT (JUN) ÁREA A CONSTRUIR: ÁREA A AMPLIAR: ÁREA REFORMA: ÁREA TOTAL: | Nº. PAVTO () M2 M2 M2 |
| CROQUI DE IMPLANTAÇÃO: IDENTIFICAR RUAS / RIOS/ CÓRREGOS NORTE/NASCENTES/APPÁREA EXISTENTE/MEDIDAS LOTE E OBRA | | |
| Porto União-SC, de _____ de 2007 | ASSINATURA: _____ | |
| DESTINADO PARA USO DA PREFEITURA | | |
| ZONA DE USO: ZAD - ZONA ALTA DENSIDADE | OBSERVAÇÕES | |
| TAXA DE OCUPAÇÃO: | 10/5/28 Claudio Wagner de Souza Engenheiro Civil CREA Nº 050.485-5-SC | |
| COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 80% NOS 4 PRIMEIROS PV E 60% DEMAIS PV | | |
| ALTURA MÁXIMA: 20 PAVTOS | | |
| RECUO FRONTAL MÍNIMO: RESIDENCIAL 4,00M / COMERCIAL NO ALINHAMENTO PARALELO | | |
| RECUOS LATERAIS: 1,50M / ABERTURAS FUNDOS: 1,50M / ABERTURAS | | |
| ESTACIONAMENTO/GARAGEM OBRIGATÓRIO: SIM | ASS: | |
| ÁREA DE LAZER OBRIGATÓRIA: DEPENDE TIPO OBRA (MULTIFAMILIAR SIM) | NECESSÁRIO PARECER DE OUTROS ÓRGÃOS/QUAIS: SIM - VIGILANCIA SANITÁRIA / IPHAN-SC / SEC. CULTURA MUNICÍPIO BOMBEIROS (DEPENDE ÁREA A CONSTRUIR). | |
| *NECESSÁRIO PROJETO PADRONIZAÇÃO ASSEIO CF NBR 9050/20 P/ ATENDER DEC. FED 5296/4 E MUN 428/ *VERIFICAR O AFASTAMENTO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA; *ATENDER OS ARTIGOS 1299, 1300, 1301 E DEMAIS ARTIGOS NECESSÁRIOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL; *RESPEITAR O PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE OBRAS / ARQUITETURA E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO | | |
| *NECESSÁRIO PROJETO IMPLANTAÇÃO PAPONE CF ART. 43 CÓDIGO OBRAS | | |

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVXY TXCD6 LCBGZ U9VKD





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2021

Página: 1 / 2

Data: 07/05/2021

Usuário: Pamela_senff

| | | | | | |
|-----------------|---------------------------|--------------------|------------------|------------|----------|
| Imóvel: | 11209 | Insc. Imobiliária: | 01.01.012.0095.1 | Cep: | 89400000 |
| Contribuinte: | SALIM YARED FILHO E OUTRA | | | Bloco: | |
| Co-responsável: | | | | Número: | 001 |
| Logradouro: | HERCILIO LUZ | | | Apto.: | |
| Complemento: | Fração/C | | | Lado: | Direito |
| Condomínio: | | | | Seção: | 150 |
| Loteamento: | | | | Lote: | C |
| Bairro: | Centro | | | Quadra: | |
| Distrito: | Cidade Porto União | | | Matricula: | 15.422 |

| Campo Adicional | Valor |
|--------------------------------|-----------------------------|
| Profundidade | 26,9100 |
| Tipo | Sala/Loja |
| Área Lote | 213,1700 |
| Área Construída Unidade | 150,4800 |
| Total Unidade Construída | 1,0000 |
| Área Total Construída | 150,4800 |
| Número de Pavimentos | 1,0000 |
| Somatório | 54.898,0000 |
| Testada Principal | 7,9200 |
| Ocupação do Lote | Construído |
| Patrimônio | Particular |
| Utilização | Comercial |
| Murado | Sim |
| Passeio | Sim |
| Redução de Alíquota | Sem Redução |
| Imune/Isento IPTU | Não |
| TSU - Isenção | Não |
| Situação na Quadra | Meio de Quadra |
| Topografia | Plano |
| Pedologia | Firme |
| Alinhamento | Alinhada |
| Locação | Geminada |
| Situação | Frente |
| Estrutura | Alvenaria/Concreto/Metalica |
| Cobertura | Telha de Barro |
| Paredes | Alvenaria |
| Revestimento Externo | Reboco |
| Vedações/Esquadrias | Ferro |
| Estado de Conservação | Normal |
| Lançamento Englobado | Não |
| Valor Venal do Terreno | 55.513,9019 |
| Valor Venal da Construção | 142.607,7140 |
| Numero de Testadas Convertidas | 1,0000 |
| Tipo de Coleta de Lixo | Classe B |
| Valor Venal do Imóvel | 198.121,6160 |
| Fração Ideal | 213,1700 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2021

Página: 2 / 2
Data: 07/05/2021

Usuário: Pamela_senff

Campo Adicional

Valor

Data Vinculação Imóvel TCE

04/02/1999



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVXY TXCD6 LCBGZ U9VKD



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/10/2021 13h09min

Número
874

CERTIDÃO FISCAL VENAL

Inscrição no Cadastro Geral Imobiliário

Imóvel: 11209 - Inscrição: 01.01.012.0095.1 - Lote: C

Valores

| | | | |
|-------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Área do lote: 213,17 | Venal terreno: 55.513,90 | Venal construção: 142.607,71 | Venal imóvel: 198.121,62 |
|-------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------|

Localização

Endereço: Praça HERCILIO LUZ, 001 - Compl: Fração/C - Bairro: Centro - CEP 89400000

Proprietário / Responsável

Contribuinte: 11311 - SALIM YARED FILHO E OUTRA

Código de Controle

CWJ42JMYQDIEVSG0

A fazenda do Município de MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, através de seu órgão fiscal competente, setor de Cadastro Imobiliário, CERTIFICA que os valores acima lançados são a expressão de verdade. Nada mais a certificar.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Porto União (SC), 28 de Outubro de 2021

Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Porto União (SC) - CEP: 89400000 - Fone: 4255231155

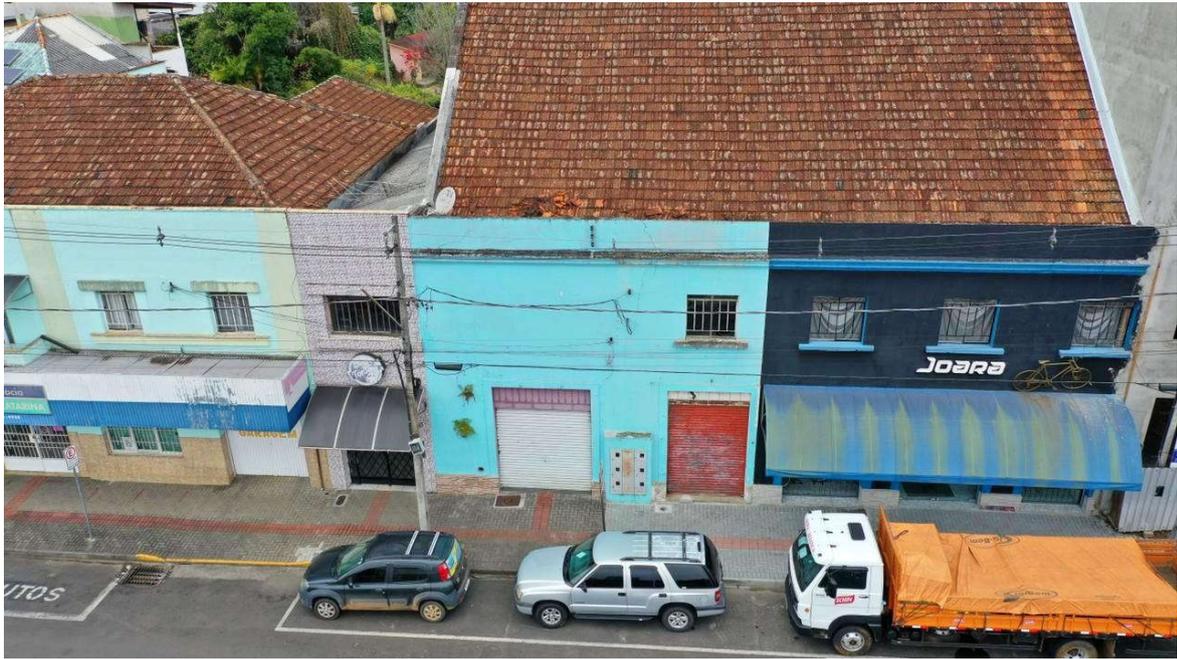
Página 1 de 1



ANEXO IV

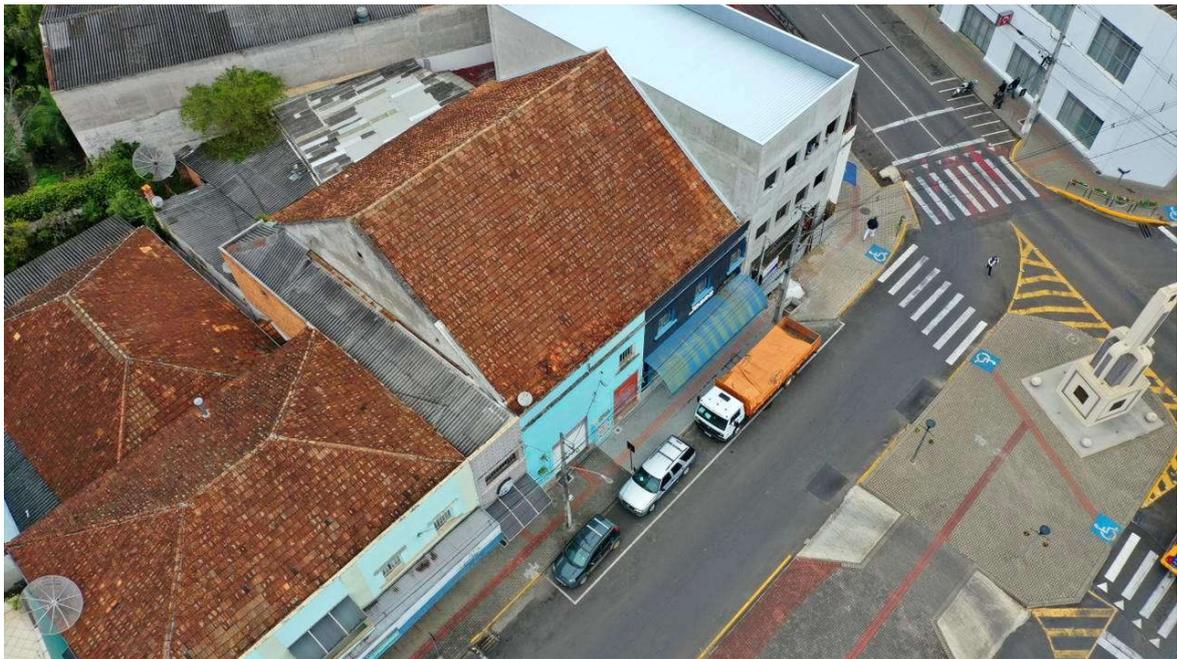
Fotos do Imóvel





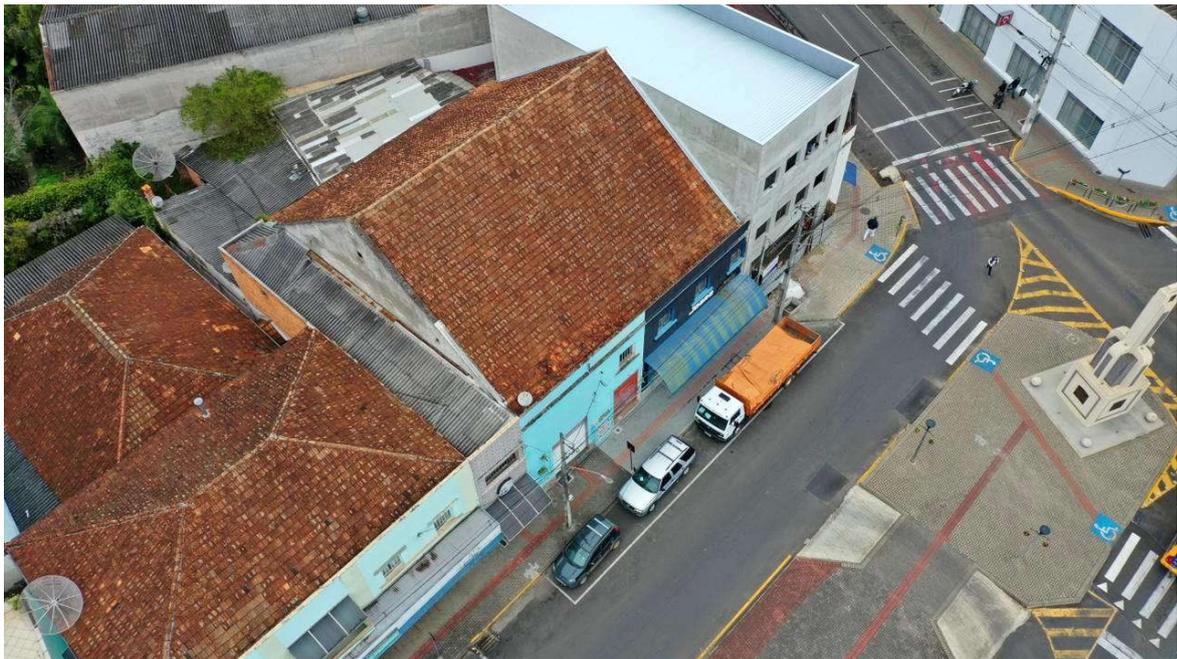
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVXY TXCD6 LCBGZ U9VKD





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVXY TXCD6 LCBGZ U9VKD







ANEXO V

Quadros e Tabelas



Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

| Ref. | Estado da Edificação. | Depreciação (%) | Características |
|------|--|-----------------|---|
| A | Nova | 0,00 | Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural de pintura externa. |
| B | Entre nova e regular | 0,32 | Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência. |
| C | Regular | 2,52 | Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna. |
| D | Entre regular e necessitando de reparos simples | 8,09 | Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna. |
| E | Necessitando de reparos simples | 18,10 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico. |
| F | Necessitando de reparos simples a importantes | 33,20 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura. |
| G | Necessitando de reparos importantes | 52,60 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado. |
| H | Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor | 75,20 | Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado. |
| I | Edificação sem valor | 100,00 | Edificação em estado de ruína. |



Tabela 2 – Coeficiente de Ross-Heideck – K

| Idade em % da Vida Referencial | Estado de Conservação - Ec | | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | A 0,00% | B 0,32% | C 2,52% | D 8,09% | E 18,10% | F 33,20% | G 52,60% | H 75,20% |
| 2% | 0,9898 | 0,9866 | 0,9649 | 0,9097 | 0,8106 | 0,6612 | 0,4692 | 0,2455 |
| 4% | 0,9792 | 0,9761 | 0,9545 | 0,9000 | 0,8020 | 0,6541 | 0,4641 | 0,2428 |
| 6% | 0,9682 | 0,9651 | 0,9438 | 0,8899 | 0,7930 | 0,6468 | 0,4589 | 0,2401 |
| 8% | 0,9568 | 0,9537 | 0,9327 | 0,8794 | 0,7836 | 0,6391 | 0,4535 | 0,2373 |
| 10% | 0,9450 | 0,9420 | 0,9212 | 0,8685 | 0,7740 | 0,6313 | 0,4479 | 0,2344 |
| 12% | 0,9328 | 0,9298 | 0,9093 | 0,8573 | 0,7640 | 0,6231 | 0,4421 | 0,2313 |
| 14% | 0,9202 | 0,9173 | 0,8970 | 0,8458 | 0,7536 | 0,6147 | 0,4362 | 0,2282 |
| 16% | 0,9072 | 0,9043 | 0,8843 | 0,8338 | 0,7430 | 0,6060 | 0,4300 | 0,2250 |
| 18% | 0,8938 | 0,8909 | 0,8713 | 0,8215 | 0,7320 | 0,5971 | 0,4237 | 0,2217 |
| 20% | 0,8800 | 0,8772 | 0,8578 | 0,8088 | 0,7207 | 0,5878 | 0,4171 | 0,2182 |
| 22% | 0,8658 | 0,8630 | 0,8440 | 0,7958 | 0,7091 | 0,5784 | 0,4104 | 0,2147 |
| 24% | 0,8512 | 0,8485 | 0,8297 | 0,7823 | 0,6971 | 0,5686 | 0,4035 | 0,2111 |
| 26% | 0,8362 | 0,8335 | 0,8151 | 0,7686 | 0,6848 | 0,5586 | 0,3964 | 0,2074 |
| 28% | 0,8208 | 0,8182 | 0,8001 | 0,7544 | 0,6722 | 0,5483 | 0,3891 | 0,2036 |
| 30% | 0,8050 | 0,8024 | 0,7847 | 0,7399 | 0,6593 | 0,5377 | 0,3816 | 0,1996 |
| 32% | 0,7888 | 0,7863 | 0,7689 | 0,7250 | 0,6460 | 0,5269 | 0,3739 | 0,1956 |
| 34% | 0,7722 | 0,7697 | 0,7527 | 0,7097 | 0,6324 | 0,5158 | 0,3660 | 0,1915 |
| 36% | 0,7552 | 0,7528 | 0,7362 | 0,6941 | 0,6185 | 0,5045 | 0,3580 | 0,1873 |
| 38% | 0,7378 | 0,7354 | 0,7192 | 0,6781 | 0,6043 | 0,4929 | 0,3497 | 0,1830 |
| 40% | 0,7200 | 0,7177 | 0,7019 | 0,6618 | 0,5897 | 0,4810 | 0,3413 | 0,1786 |
| 42% | 0,7018 | 0,6996 | 0,6841 | 0,6450 | 0,5748 | 0,4688 | 0,3327 | 0,1740 |
| 44% | 0,6832 | 0,6810 | 0,6660 | 0,6279 | 0,5595 | 0,4564 | 0,3238 | 0,1694 |
| 46% | 0,6642 | 0,6621 | 0,6475 | 0,6105 | 0,5440 | 0,4437 | 0,3148 | 0,1647 |
| 48% | 0,6448 | 0,6427 | 0,6286 | 0,5926 | 0,5281 | 0,4307 | 0,3056 | 0,1599 |
| 50% | 0,6250 | 0,6230 | 0,6093 | 0,5744 | 0,5119 | 0,4175 | 0,2963 | 0,1550 |
| 52% | 0,6048 | 0,6029 | 0,5896 | 0,5559 | 0,4953 | 0,4040 | 0,2867 | 0,1500 |
| 54% | 0,5842 | 0,5823 | 0,5695 | 0,5369 | 0,4785 | 0,3902 | 0,2769 | 0,1449 |
| 56% | 0,5632 | 0,5614 | 0,5490 | 0,5176 | 0,4613 | 0,3762 | 0,2670 | 0,1397 |
| 58% | 0,5418 | 0,5401 | 0,5281 | 0,4980 | 0,4437 | 0,3619 | 0,2568 | 0,1344 |
| 60% | 0,5200 | 0,5183 | 0,5069 | 0,4779 | 0,4259 | 0,3474 | 0,2465 | 0,1290 |
| 62% | 0,4978 | 0,4962 | 0,4853 | 0,4575 | 0,4077 | 0,3325 | 0,2360 | 0,1235 |
| 64% | 0,4752 | 0,4737 | 0,4632 | 0,4368 | 0,3892 | 0,3174 | 0,2252 | 0,1178 |
| 66% | 0,4522 | 0,4508 | 0,4408 | 0,4156 | 0,3704 | 0,3021 | 0,2143 | 0,1121 |
| 68% | 0,4288 | 0,4274 | 0,4180 | 0,3941 | 0,3512 | 0,2864 | 0,2033 | 0,1063 |
| 70% | 0,4050 | 0,4037 | 0,3948 | 0,3722 | 0,3317 | 0,2705 | 0,1920 | 0,1004 |
| 72% | 0,3808 | 0,3796 | 0,3712 | 0,3500 | 0,3119 | 0,2544 | 0,1805 | 0,0944 |
| 74% | 0,3562 | 0,3551 | 0,3472 | 0,3274 | 0,2917 | 0,2379 | 0,1688 | 0,0883 |
| 76% | 0,3312 | 0,3301 | 0,3229 | 0,3044 | 0,2713 | 0,2212 | 0,1570 | 0,0821 |
| 78% | 0,3058 | 0,3048 | 0,2981 | 0,2811 | 0,2505 | 0,2043 | 0,1449 | 0,0758 |
| 80% | 0,2800 | 0,2791 | 0,2729 | 0,2573 | 0,2293 | 0,1870 | 0,1327 | 0,0694 |
| 82% | 0,2538 | 0,2530 | 0,2474 | 0,2333 | 0,2079 | 0,1695 | 0,1203 | 0,0629 |
| 84% | 0,2272 | 0,2265 | 0,2215 | 0,2088 | 0,1861 | 0,1518 | 0,1077 | 0,0563 |
| 86% | 0,2002 | 0,1996 | 0,1952 | 0,1840 | 0,1640 | 0,1337 | 0,0949 | 0,0496 |
| 88% | 0,1728 | 0,1722 | 0,1684 | 0,1588 | 0,1415 | 0,1154 | 0,0819 | 0,0429 |
| 90% | 0,1450 | 0,1445 | 0,1413 | 0,1333 | 0,1188 | 0,0969 | 0,0687 | 0,0360 |
| 92% | 0,1168 | 0,1164 | 0,1139 | 0,1074 | 0,0957 | 0,0780 | 0,0554 | 0,0290 |
| 94% | 0,0882 | 0,0879 | 0,0860 | 0,0811 | 0,0722 | 0,0589 | 0,0418 | 0,0219 |
| 96% | 0,0592 | 0,0590 | 0,0577 | 0,0544 | 0,0485 | 0,0395 | 0,0281 | 0,0147 |
| 98% | 0,0298 | 0,0297 | 0,0290 | 0,0274 | 0,0244 | 0,0199 | 0,0141 | 0,0074 |
| 100% | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

